



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Pavoni** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº1168/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, por intermédio da Secretaria competente, realize a instalação de redutor de velocidade na Rua Maritaca, no perímetro urbano, localizada no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação legislativa visa atender a uma demanda urgente da comunidade local para a instalação de um redutor de velocidade na Rua Maritaca. A ausência de calçadas na via expõe pedestres e ciclistas a riscos constantes, agravados pelo excesso de velocidade de muitos condutores. Os moradores relatam que, diariamente, enfrentam situações de perigo devido à imprudência no trânsito, o que reforça a necessidade imediata de medidas para a redução da velocidade e a promoção de um ambiente mais seguro para todos que utilizam a via.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de março de 2025.

Fábio Pavoni

Vereador

